

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE****COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Rua Monte Castelo, 131 – 1º andar - Boa Vista - Recife - PE

Recife, 24 de março de 2022.

MEMORANDO Nº 005/2022**À****Secretaria de Coordenação Geral****Dr. Jaime Pessoa de Paiva Neto****Secretário de Coordenação Geral da Câmara Municipal do Recife**Referência: Edital de Pregão Eletrônico Nº 013/2021

*Recebido em
24/03/2022
Jure*

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Secretaria de Coordenação Geral
DEBORA GURGEL MARQUES
Mar 24/2022

Prezado Senhor

Comunicamos que o Processo Nº 092/2021/SCG – Pregão Eletrônico Nº 013/2021 – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVRO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, não deverá prosperar em razão do valor médio estimado, que foi de R\$ 704.870,00 (setecentos e quatro mil oitocentos e setenta reais), para 1.000 (mil) livros.

Em que pese, a Coleta Prévia de Preços ter sido feita junto a empresas do ramo, na fase interna, do processo licitatório, quando da disputa de lances no Pregão referenciado, já em sua fase externa, os preços ofertados foram bem divergentes, conforme cópia do Histórico do processo, em anexo.

De fato e verdade, tal fato chamou a atenção desta Pregoeira, posto que o menor lance foi de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), o segundo foi de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), o terceiro foi de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), o quarto foi de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) e o quinto, e último, foi de R\$ 704.800,00 (setecentos e quatro mil e oitocentos reais).

Tais lances, fogem, da forma usual de ofertas pelos Licitantes, há, sempre, uma disputa acirrada entre os mesmos, o que não aconteceu.

Algumas empresas participaram do pregão retromencionado, destas uma foi desclassificada, por não atender as disposições do Edital e da legislação de regência, outra não encaminhou a Proposta de Preços adequada, nem a Documentação de Habilitação.

Está sendo analisada a terceira empresa, qual seja, a TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ Nº 33.682.705/0001-95, com o valor de R\$ 540.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rua Monte Castelo, 131 – 1º andar - Boa Vista - Recife - PE

(quinhentos e quarenta mil reais), tendo sido convocada por esta Pregoeira, para baixar os preços ofertados e, assim, proporcionar uma economicidade maior à CMR. Porém, encaminhou uma Proposta de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), muito distante da do menor lance.

Por decisão administrativa, o processo foi suspenso, pra que se buscasse restabelecer valores mais condizentes com o mercado.

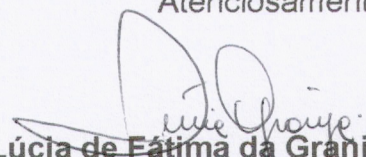
Importante frisar, que a contratação pretendida é importante para a CMR, trata-se de Livro Institucional, o qual deverá trazer importante contribuição para a história desta Casa Legislativa.

Posto isso, pugnamos para que a nova contratação seja balizada nos valores de mercado, os quais serão buscados, exaustivamente, em nova Coleta Prévia de Preços.

Desta forma, entendemos que o Processo deverá ser **REVOGADO**, em razão de interesse público, conforme disciplina o art. 49, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

Na oportunidade, sugerimos que, caso esta Secretaria entenda necessário, seja encaminhado o presente expediente, à Procuradoria Legislativa, para análise.

Atenciosamente,


Lúcia de Fátima da Granja dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Anexos:

- ✓ Histórico do Processo – site www.licitacoes-e.com.br;
- ✓ Minuta do Termo de Revogação.